



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Vigilância Sanitária	6
Notificação	6
Despachos	6
 SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.468, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de servidor(a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora pública municipal **ALLINE AMÉLIA MANZALI GARCIA COSTA, matrícula 3501**, do cargo de provimento em comissão **“Diretor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Econômico”**, nomeada pelo Decreto nº 5.349/2025.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em **01.04.2026**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 31 de março de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 3 de 7

Editais



Governo da Estância Turística do Município de Buritama Paço Municipal “Nésio Cardoso” CNPJ. 44.435.121/0001-31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

O Município de Buritama, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 44.435.121/0001-31, com sede na Avenida Frei Marcelo Manília, nº 700 – Bairro Centro, Buritama/SP, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Tiago Luiz de Oliveira, em cumprimento ao artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER ao(s) proprietário(s) tabular(es) abaixo relacionado(s), eventuais sucessores, responsável(is) pela implantação, confrontantes/ confinantes abaixo relacionados, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de REURB para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado “**Patrimônio da Santa**” - **Quadra 20**, com acesso principal pela Rua Rubião Junior, s/n, nesta cidade de Buritama-SP, Estado de São Paulo, em parte de área particular, de propriedade da Diocese de Votuporanga, descrita na matrícula nº 172 do Oficial de Registro de Imóveis e anexos desta Cidade de Buritama, com as seguinte localização:



Proprietário:

- **DIOCESE DE VOTUPORANGA** (Proprietário da Matrícula nº 172 do Oficial de Registro de Imóveis de Buritama)

Proprietários de lotes com matrículas no interior do núcleo:

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-065 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1276 e-mail: habitacaoburitama@gmail.com



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 4 de 7



Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

- **EDIVALDO PALHUCA e filhos** (Proprietário da Matrícula nº 5.604 ORI Buritama)
- **DEOLINDA CASTRO SILVA e filhos** (Proprietário da Matrícula nº 5.514 ORI Buritama)
- **LIAMAR FÁTIMA DE OLIVEIRA e s/m VALDIR ANTUNES DE SOUZA e ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS e s/m ANTONIO CARLOS DE FREITAS** (Proprietários da Matrícula nº 14.102 ORI Buritama)
- **ARLINDA LOPES DE ANDRADE, FABIANO APARECIDO ALVES DE ANDRADE e LUCIANA APARECIDA ALVES DE ANDRADE** (Proprietários da Matrícula nº 17.292 ORI Buritama)
- **ORLANDO BERNARDO DOS SANTOS e s/m SILVIA PAULINO DOS SANTOS** (Proprietários da Matrícula nº 15.897 ORI Buritama)
- **WELLINGTON BATISTA AMARAL e s/m ROLDENISE ALEXSANDRA AMARAL** (Proprietários da Matrícula nº 16.030 ORI Buritama)
- **DIOCESE DE VOTUPORANGA** (Proprietário da Matrícula nº 23.224 ORI Buritama)

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, venha manifestar sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade.

Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.

Esclarece-se também que, eventualmente, o perímetro, descrição e identificação do lote pode vir a sofrer adequação, em decorrência da elaboração do projeto urbanístico de regularização no processo de REURB, sem, contudo, alterar o proprietário.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal de Buritama, podendo ser agenda a consulta através do telefone (18) 3190-1272 para esclarecimentos que se façam necessários.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada

Avenida Frei Marcelo Manilha, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-065 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1276 e-mail: habitacaoburitama@gmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 5 de 7



Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Buritama, 01 de abril de 2026.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:3071
Assinado de forma digital
por TIAGO LUIZ DE
OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2026.04.01
07:09:24 -03'00'

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Buritama



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Avenida Frei Marcelo Manilha, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-065 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1276 e-mail: habitacaoburitama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 6 de 7

Vigilância Sanitária

Notificação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3190-1278
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de Lavratura de Notificação/Orientação Nº 0987/2026, Proprietário Responsável: MONISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Endereço do Terreno: Rua Pedro Dorte, nº 670, Q F L 01, Bairro: Residencial Jardim São José - CEP: 15292-420 - Município: Buritama - UF:SP.

A Diretora Adjunta da Saúde responsável pela da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO/ORIENTAÇÃO Nº 0987/2026 a quem de interesse é lavrada em 16/03/2026, tendo em vista a impossibilidade de ciência da notificação, gerando transtorno a terceiros, publicamos conforme Lei Estadual 10.083/98 - Artigo 124 (Parágrafo único) do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

BURITAMA, Quarta-feira, 25 de Março de 2026

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3190-1278
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de Lavratura de Notificação/Orientação Nº 09897/2026, Proprietário Responsável: SIMONE DE CARVALHO DA CONCEIÇÃO, Endereço do Terreno: Carlos Donizete Moyses "Carlim Marreco", nº 60, Q A L 06, Bairro: Residencial Jardim São José - CEP: 15292-412- Município: Buritama - UF:SP.

A Diretora Adjunta da Saúde responsável pela da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO/ORIENTAÇÃO Nº 0989/2026 a quem de interesse é lavrada em 16/03/2026, tendo em vista a impossibilidade de ciência da notificação, gerando transtorno a terceiros, publicamos conforme Lei Estadual 10.083/98 - Artigo 124 (Parágrafo único) do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

BURITAMA, Terça-feira, 31 de Março de 2026

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3190-1278
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de Lavratura de Notificação/Orientação Nº 097/2026, Proprietário Responsável: WELLINGTON

DAMASCENO, Endereço do Terreno: Rua Pedro Dorte, nº 389, Q F L 03, Bairro: Residencial Jardim São José - CEP: 15292-420- Município: Buritama - UF:SP.

A Diretora Adjunta da Saúde responsável pela da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO/ORIENTAÇÃO Nº 097/2026 a quem de interesse é lavrada em 06/03/2026, tendo em vista a impossibilidade de ciência da notificação, gerando transtorno a terceiros, publicamos conforme Lei Estadual 10.083/98 - Artigo 124 (Parágrafo único) do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

BURITAMA, Terça-feira, 31 de Março de 2026

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente aos protocolos: 025/26 BTA e 026/26 BTA Data dos Protocolos: 05/02/2026 CEVS: 350810801-471-000079-1-9 Data de Validade: 31/03/2027 Razão Social: BANDEIRANTE SUPERMERCADOS BURITAMA LTDA CNPJ/CPF: 27.092.652/0001-50 Endereço: FREI MARCELO MANILIA, 1231 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: SEIJI TAKATA CPF: 288.***.***-49

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 31 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 036/26 BTA Data de Protocolo: 11/03/2026 CEVS: 350810801-863-000121-1-4 Data de Validade: 31/03/2027 Razão Social: JOSÉ CARLOS AGUIRRE MONTEIRO CNPJ/CPF: 95618490897 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1052 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS AGUIRRE MONTEIRO CPF: 95618490897 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS AGUIRRE MONTEIRO CPF: 956.***.***-97 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31014 UF:SP

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 7 de 7

sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Terça-feira, 31 de Março de 2026

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SAAEMB

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03/2025

CONTRATO Nº 22/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA,
ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
BURITAMA.

CONTRATADA: ALERTSE SEGURANÇA
ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº
37.067.100/0001-45

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
CONTRATUAL

VALOR TOTAL: R\$ 4.717,44 (quatro mil
setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro
centavos)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 31/12/2026

Buritama-SP, 30 de março de 2026.

Ettore Zanin

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB